



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 33/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA (TAPA BURACO) EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TERRA MAXX OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA - R\$ 112.101,65 (cento e doze mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos).**

Guarabira - PB, 17 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA (TAPA BURACO) EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 33/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 11.00; 14.451.2006.1038; 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. 500/700/701. VIGÊNCIA: até 20/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00400/2026 - 22.04.2026 - TERRA MAXX OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA - R\$ 112.101,65 (cento e doze mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos).**

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 24/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2026, que objetiva: **AQUISIÇÕES POR COMPRA DE QUADROS ESCOLARES EM VIDRO TEMPERADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 177.980,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do respectivo Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.**

Guarabira - PB, 24 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**  
Prefeita

**ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**ERRATA Nº 01/2026**

**EDITAL ZENÓBIO TOSCANO Nº 01/2026  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –  
PNAB (CICLO 2)**

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, transparência e eficiência que regem a Administração Pública, bem como em observância às diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2 e às normativas do Ministério da Cultura, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao **Edital Zenóbio Toscano Nº 01/2026**, para ajustes necessários, nos seguintes termos:

**1. DA RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE**

No **Formulário de Inscrição On-line**, especificamente no **item 29**:

**ONDE SE LÊ:**

“Em caso de resposta afirmativa, o(a) proponente deverá anexar a Declaração prevista no **Anexo 06** deste Edital, integralmente preenchida, em formato PDF.”

**LEIA-SE:**

“Em caso de resposta afirmativa, o(a) proponente deverá anexar a Declaração prevista no **Anexo 07** deste Edital, integralmente preenchida, em formato PDF.”

**JUSTIFICATIVA:**

A presente retificação tem por objetivo corrigir a referência indicada, tendo em vista que o **Anexo 6** corresponde ao “**Modelo de Relatório de Execução**”, documento a ser utilizado apenas na fase de prestação de contas, ao passo que o documento correto a ser anexado na etapa de inscrição é o constante no **Anexo 7**, referente à “**Declaração de Coletivo Sem CNPJ**”, exigida conforme resposta ao **item 28** do referido formulário.

**2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO 1 – CATEGORIAS**

No **Anexo 1 – Categorias**, item “**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**”, especificamente no que se refere à **Categoria B**, verifica-se adequação necessária na distribuição das vagas:

**ONDE SE LÊ:**

<b>CATEGORIA B</b>	6	3	1	1	10	RS10.000,00	RS100.000,00
--------------------	---	---	---	---	----	-------------	--------------

**LEIA-SE:**

<b>CATEGORIA B</b>	5	3	1	1	10	RS10.000,00	RS100.000,00
--------------------	---	---	---	---	----	-------------	--------------

**JUSTIFICATIVA:**

A correção tem por objetivo adequar a distribuição das vagas de Ampla Concorrência, conforme ajuste técnico identificado, adequando-se aos critérios estabelecidos pelo **Art. 6º da Instrução Normativa MNC nº 10/2023**, especialmente no que se refere à correta aplicação das políticas de ações afirmativas no âmbito da PNAB.



### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As retificações ora apresentadas foram identificadas de forma tempestiva e corrigidas com a devida celeridade, garantindo a lisura do processo, a segurança jurídica e a ampla publicidade dos atos administrativos.

A presente Errata será publicada no **Diário Oficial do Município de Guarabira/PB**, na data de **24 de abril de 2026**, passando a integrar o Edital Zenóbio Toscano Nº 01/2026 para todos os fins de direito.

**Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital Zenóbio Toscano Nº 01/2026 que não foram alteradas por esta errata.**

Guarabira/PB, 24 de abril de 2026.

